

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4551, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO 1, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º À LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 04 01 OBRAS E SERVICOS

685 15.452.0005.1007.0000 Construção, Reforma e Ampl. de Próprios Públicos 250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

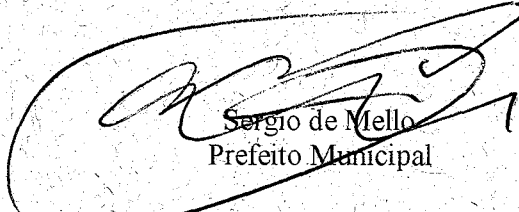
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

110 044 CON MINISTERIO ESPORTE 787373/13

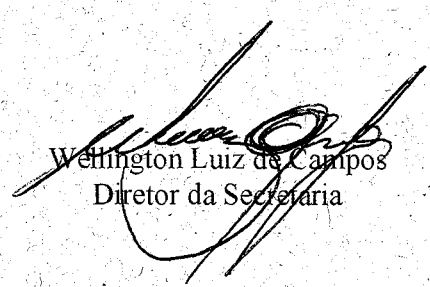
Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 14 de maio de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria